

Portaria nº 432/2023

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR O CONCURSO PÚBLICO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL PERMANENTE DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA.

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Especial, integrada pelos seguintes servidores: **Sérgio Hitoshi Yano, Mônica Reis de Almeida Cardoso e Francine Maganha Terra**, para, sob a presidência do primeiro, supervisionar todas as etapas do Concurso Público para preenchimento de vagas no quadro geral de servidores desta Fundação Cultural.

Art. 2º A Comissão Especial, ora constituída, supervisionará o Concurso, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

Art. 3º A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo ao senhor Diretor Superintendente a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Fundação Cultural e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município e publicando seu extrato no “Minas Gerais”.

Art. 4º Os trabalhos realizados pela Comissão Especial, serão considerados serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 432/2023

Varginha, 25 de maio de 2023.

Marco Aurélio da Costa Benfica
Diretor Superintendente